

**TERMO DE ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2019/2020**  
**SISTEMA HÍDRICO CHAMPRÃO (BA)**  
**Bacia Hidrográfica do Rio de Contas**

- Objetivo:** Alocação de Água do Açude Champrão.
- Vigência:** Maio de 2019 a maio de 2020.
- Data e local:** Reunião realizada em 07 de maio de 2019 no Município de Condeúba (BA).
- Participantes:** Anexo I.
- Pauta da reunião:** I – Programa de Operação, Manutenção e Monitoramento de Barragens – geração de energia fotovoltaica; II – Marco Regulatório – apresentação e discussão da proposta inicial; III - Alocação de Água 2018/2019 – cumprimento das ações; IV - Alocação de Água 2019/2020; V – Comissão de Acompanhamento da Alocação.

## 1. SITUAÇÃO REGULATÓRIA E HIDROLÓGICA

- 1.1. Usos sujeitos à Resolução ANA nº 99/2018.
- 1.2. Cota e volume açude Champrão (30/04/2019): 697,60 m – 2,04 hm<sup>3</sup> (40,03%).

## 2. ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2019/2020

- 2.1. Durante o período de vigência deste Termo, os usos de recursos hídricos neste sistema hídrico ficam limitados ao expresso na Tabela 1.

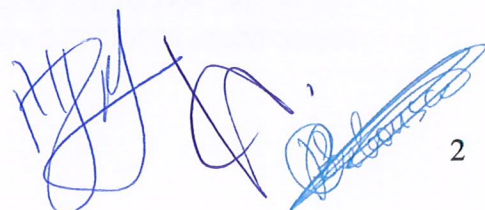
TABELA 1 – Usos Alocados – 2019 / 2020	
FINALIDADE	CONDIÇÃO DE USO
Abastecimento público Condeúba	20 L/s (Resolução ANA nº 53/2014)
Abastecimento público Piripá e Cordeiros	4 L/s (Resolução ANA nº 53/2004)
Caminhões-pipa	1,4 L/s
Demais usos no entorno	1,5 L/s

- 2.2 As vazões médias referem-se ao volume alocado no período de vigência deste Termo de Alocação, podendo ser ajustadas mensalmente para atender a demandas específicas, mantido o valor médio do período da Alocação.



### 3. ENCAMINHAMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DA ALOCAÇÃO DE ÁGUA

TABELA 2 – Ações e compromissos – 2019 / 2020			
Item	Atividade	Responsável	Prazo / Periodicidade
<b>1</b>	<b>Monitoramento</b>		
1.1	Medição de cotas do reservatório	DNOCS / Prefeitura de Condeúba	Diário
1.2	Medição dos volumes captados pela EMBASA por município	EMBASA	Mensal
1.3	Medição de volumes captados por carros-pipa por município	Prefeitura de Condeúba	Diário
<b>2</b>	<b>Instrumentação</b>		
2.1	Manutenção e reposição da seção de réguas linimétricas	ANA / INEMA	Durante todo o período
<b>3</b>	<b>Regulação de usos</b>		
3.1	Proposta de marco regulatório para os usos de recursos hídricos e a operação do reservatório	ANA	2020
<b>4</b>	<b>Outras ações</b>		
4.1	Batimetria no reservatório Cachoeira	EMBASA	Agosto de 2019
4.2	Avaliação da instalação de adequações no barramento de Cachoeira (saída de fundo e vertedouro)	EMBASA / Prefeitura Condeúba	2019
4.3	Cadastramento das barragens a montante de Champrão (nome, coordenadas geográficas, comprimento e altura do aterro, se tem vertedor e saída de fundo)	Prefeitura de Condeúba / INEMA	30 dias
4.5	Cadastro de áreas irrigadas (irrigante, área, sistema de irrigação, potência do motor, vazão da bomba, tipo de energia (diesel ou elétrica), número do consumidor de energia)	Secretaria de Agricultura de Condeúba	60 dias
4.6	Contenção das erosões e assoreamento do reservatório provocados por águas pluviais urbanas	Prefeitura de Condeúba	Fevereiro de 2020



3.1. As informações apresentadas na Tabela 2, cujos prazos não estão nela definidos, devem ser encaminhadas mensalmente à ANA até o dia 5 do mês subsequente também para o endereço eletrônico [comar@ana.gov.br](mailto:comar@ana.gov.br).

3.2. A ANA divulgará mensalmente, até o 10º dia útil do mês subsequente, Boletim de Acompanhamento deste Termo de Alocação, além de disponibilizá-lo no endereço eletrônico <https://www.ana.gov.br/regulacao/resolucoes-e-normativos/regras-especiais-de-uso-da-agua>.

#### 4. COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA ALOCAÇÃO DE ÁGUA

4.1. Fica instituída a Comissão de Acompanhamento da Alocação cujos membros estão relacionados na Tabela 3, com as seguintes atribuições:

- a) receber, avaliar e difundir os Boletins de Acompanhamento da Alocação;
- b) acompanhar e cobrar o cumprimento dos compromissos para efetivação da Alocação; e
- c) propor à COMAR ajustes na Alocação a partir de mudanças não previstas nas condições do açude.

4.2. Caberá ao Coordenador da Comissão sua convocação ou à maioria dos seus membros.

**TABELA 3 – Comissão de Acompanhamento da Alocação de Água 2019 / 2020**

NOME	ENTIDADE	E-MAIL	TELEFONE
Leandro Neves Farias	Secretaria De Agricultura de Condeúba	leandro.am@governodecondeuba.com.br	(77) 99132-5129
Jesuíno Heber Queiroz Santos	Diretoria de Meio Ambiente de Condeúba	jesuino.dma@governodecondeuba.ba.gov.br	(77) 99145-5182
Maria da Conceição Santos	Câmara Municipal de Condeúba	comsantos18@yahoo.com.br	(77) 9913-19753
Claudio Lucio G. Silva	Empresa Baiana de Saneamento S.A. – EMBASA	claudio.silva@embasa.ba.gov.br	(77) 99131-9996
Sérgio Ribeiro Rocha	Defesa Civil Municipal de Condeúba (carros-pipa)	sergioguarda2008@hotmail.com	(77) 99150-6346

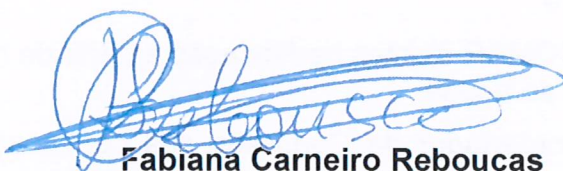


Este Termo de Alocação de Água registra os encaminhamentos da reunião de Alocação e foi lavrado pelos representantes da ANA e do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio de Contas e será encaminhado ao INEMA, ao DNOCS e usuários de recursos hídricos e aos demais presentes à reunião.

Condeúba (BA), 07 de maio de 2019.



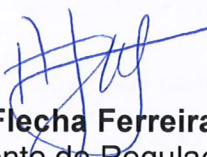
**Francisco Romeiro**  
COMAR/SRE  
Agência Nacional de Águas



**Fabiana Carneiro Rebouças**  
Representante do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio de Contas

Aprovo este Termo de Alocação de Alocação de Águas, inclusive as condições e usos nele definidos, cujos efeitos regulatórios são os mesmos do mecanismo previstos na Resolução ANA nº 683, de 5 de maio de 2014.

O descumprimento das condições de uso definidas neste Termo de Alocação de Água sujeita os usuários às penalidades previstas na legislação pertinente.



**Rodrigo Flecha Ferreira Alves**  
Superintendente de Regulação – SRE  
Agência Nacional de Águas

Anexo I – Relação de presentes às reuniões  
Anexo II – Convite para a reunião de Alocação de Água

**ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2019/20120 – Reservatório Champrão – Condeúba BA – 09/05/2019**

NOME	INSTITUIÇÃO/EMPREENHIMENTO	TELEFONE	E-MAIL
1. CRISTIANO EGUALDO ZINATI	ANA / COMAR	61.2109.5566	CRISTIANO.ZINATI@ANA.GOV.BR
2. Fabiana Carneiro Relouso	INEMA - UR SUDOESTE	(77) 34233309	FABIANA.CARNEIRO@INEMA.BA.GOV.BR (LAUBER)
3. _____	_____	_____	FABIANA.CARNEIRO@INEMA.BA.GOV.BR (LAUBER) OLIVEIRA@INEMA.BA.GOV.BR
4. Silvano dos Santos Pereira	Câmara Condeúba	(77) 988310832	vereador.silvanosantos@hotmail.com
5. Naus do Graças Sãos Santo Peixar	Professora	(77) 99112.7200	gracosaous2512@gmail.com
6. Hippaquins Maria de Jesus	Sona de casa	(77) 99124.2399	
7. Silvan Baptista de Sousa	PREFEITO	77.991263649	SILVAN.GIB@GOVERNODECONDEUBA.BA.GOV.BR
8. ANTONIO ALVES DE SOUZA	SEC. MUN. ADM	(77) 991089417	TONINHO.ADM@GOVERNODECONDEUBA.BA.GOV.BR
9. JESUINO KEZER WEINER SAUS	DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE	(77) 992033364	JESUINO.DMA@GOVERNODECONDEUBA.BA.GOV.BR
10. ED MÁRCIO ALVES DOS SANTOS	SECRETARIA DE AGRICULTURA	(77) 99195-9510	EMAS.ED@HOTMAIL.COM
11. Paulo Sérgio Costa Junior	EXE CIVIL / PREFEITURA CONDEUBA	(77) 99116-3223	PAULOCOSTA.SER@HOTMAIL.COM
12. Celso Peixar Junato	Senador市政	(77) 991959232	_____
13. DEISY ROCHA FARIAS	EMBASA	(77) 3423-9712	deisy.farias@embasa.ba.gov.br
14. ANOBE RIBEIRO DE CASTRO	EMBASA	(77) 3423-9733	ANOBE.CASTRO@EMBASA.BA.GOV.BR
15. ELIAS ARAÚJO DA SILVA	PREFEITURA (POLA)	77 991318341	_____
16. Edson Vieira dos Santos	Supervisor educacional	77 988664625	edsonviahocclv1@gmail.com
17. Maurício Guilherme de Jesus	Câmara Vereadores	77 988717475	murailecondeuba@outlook.com

**ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2019/20120 – Reservatório Champrão – Condeúba BA – 09/05/2019**

NOME	INSTITUIÇÃO/EMPREENHIMENTO	TELEFONE	E-MAIL
18. <i>Plínio Vieira Gomes de Sá</i>	<i>Embrasa</i>	<i>77 991319936</i>	<i>plinio.vieira@embrasa.ba.gov.br</i>
19. <i>Raniel da Silva Santos</i>	<i>Câmara</i>	<i>77 (99) 419169</i>	<i>Ritacondo@hotmail.com</i>
20. <i>Arildo da Silva Gx</i>	<i>Vereador</i>	<i>77 991506403</i>	<i>- -</i>
21. <i>Reginaldo Salim do Nascimento</i>	<i>Vereador</i>	<i>(77) 991506403</i>	<i>maldaregion@gmail.com</i>
22. <i>Astória Faria Terenceiro Filho</i>	<i>Vereador PSD</i>	<i>(77) 991232021</i>	<i>TerenceiroFilho@hotmail.com</i>
23. <i>Maria da Conceição N. Santos</i>	<i>Vereadora</i>	<i>(77) 991319753</i>	<i>comsantosj8@yahoo.com.br</i>
24. <i>FRANCISCO Romeiro</i>	<i>ANA / COMAR</i>	<i>(61) 2109-5553</i>	<i>francisco.romeiro@ana.gov.br</i>
25.			
26.			
27.			
28.			
29.			
30.			
31.			
32.			
33.			
34.			

A Superintendência de Regulação da Agência Nacional de Águas – ANA e o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Contas – CBHRC convidam os interessados a participarem da reunião anual de alocação de água do sistema hídrico **Champrão**, conforme segue:

Convidados:

- INEMA – Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado da Bahia
- EMBASA – Empresa Baiana de Águas e Saneamento
- DNOCS – Departamento Nacional de Obras Contra as Secas
- Membros do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Contas
- Prefeituras Municipais de Condeúba BA, Cordeiros BA e Piripá BA
- Ministério Público Federal (Procuradoria da República em Vitória da Conquista BA)
- Ministério Público Estadual (Promotoria Regional em Vitória da Conquista)
- Sociedade em geral

Data: 09 de maio de 2019 (quinta-feira)

Horário: 09h00 às 12h00

Local: Câmara Municipal de Condeúba – Rua Aurora, s/nº,  
Bairro Paulo VI – Condeúba BA – Fone: (77) 3445 2174

Pauta da reunião:

1. Programa de Operação, Manutenção e Monitoramento de Barragens - geração fotovoltaica
2. Marco Regulatório do Reservatório Champrão – apresentação e discussão da proposta inicial
3. Ações previstas na Alocação de Água 2018/2019
4. Alocação de Água 2019/2020 – demandas, disponibilidades e regras gerais de uso
5. Comissão para Acompanhamento da Alocação 2019/2020

Contamos com a participação de todos.

Agência Nacional de Águas – ANA  
RODRIGO FLECHA FERREIRA ALVES  
Superintendente de Regulação

Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio de Contas  
RITA DE CÁSSIA SILVA BRAGA E BRAGA  
Presidente